



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - <http://www.camarapatos.mg.gov.br>



PROJETO DE LEI N° 5639/2023

RETIRADO pelo(s) autor(es)
Em: 03/03/2023
PRESIDENTE

Dispõe sobre a proibição de quaisquer flexões linguísticas, sejam elas neutras, de gênero e/ou de número, no âmbito da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino, a utilização de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa em contrariedade às regras gramaticais, incluindo as consolidadas e estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de fevereiro de 2022


José Luiz Borges Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como base o fato de o gênero masculino já ser considerado neutro pelos órgãos que regulam os idiomas, como a Real Academia Espanhola e Academia Brasileira de Letras, bem como o fato de que o Ministério da Educação, por outro lado, não adota, em seus padrões, a chamada linguagem neutra.

O Decreto n.º 6583, de 29 de setembro, assinado em 1990 com outros Estados-Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), ratificado pelo Brasil em 2008, com obrigatoriedade de implementação em 2009, estabeleceu as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de padronizações ortográficas.

Com a padronização da língua, pretendeu-se facilitar o intercâmbio cultural e científico entre os países e ampliar a divulgação do idioma e da literatura em língua portuguesa, já que os livros passam a ser publicados sob as novas regras, sem diferenças de vocabulários entre os países.

Sendo assim, sob o véu da inclusão, a adoção de uma nova linguagem deturpa o idioma português, uma vez que a realidade mostra que a linguagem neutra não é inclusiva, na medida em que se difere da comunicação inclusiva, da qual sou favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

Nesse sentido, cumpre explicitar que, como possível instrumento de transformação social, **a linguagem inclusiva ou não sexista é aquela que busca comunicar sem excluir ou invisibilizar grupo algum e sem alterar o idioma como o conhecemos**, ou seja, utiliza palavras que já existem na língua, possibilitando que as pessoas se expressem de forma que ninguém se sinta excluído.

Por outro lado, a **linguagem neutra ou não binária**, embora tenha o mesmo propósito de incluir todas as pessoas, apresenta propostas para **alterar o idioma e aqui incluem-se, por exemplo, as novas grafias de palavras**, o que buscamos por meio do presente projeto, proibir no âmbito da rede municipal de ensino.

